



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.224, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.224/2019, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Erika Kokay.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Bia Kicis - Presidente, Marcos Pereira - Vice-Presidente, Bilac Pinto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Dagoberto Nogueira, Daniel Freitas, Diego Garcia, Edílázio Júnior, Fábio Trad, Fernanda Melchionna, Genecias Noronha, Geninho Zuliani, Gervásio Maia, Gilson Marques, Giovani Cherini, Hiran Gonçalves, Juarez Costa, Kim Kataguirí, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Lucas Redecker, Magda Mofatto, Márcio Biolchi, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Eduardo Martins, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rui Falcão, Samuel Moreira, Sergio Toledo, Silvio Costa Filho, Vitor Hugo, Alê Silva, Aluisio Mendes, Angela Amin, Aureo Ribeiro, Chris Tonietto, Claudio Cajado, Erika Kokay, Fábio Mitidieri, Franco Cartafina, Ivan Valente, Pedro Cunha Lima, Pr. Marco Feliciano e Zeca Dirceu.

Sala da Comissão, em 12 de agosto de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211527380000>

